

Projeto de Ampliação de Vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

1. Apresentação

O presente projeto tem por objetivo apresentar à Secretaria da Saúde de Sorocaba a proposta de **ampliação progressiva das vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (RMFC)**, a ser implementada nos anos de **2026, 2027 e 2028**, como estratégia de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), qualificação da força de trabalho médica e ampliação da resolutividade das Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

A proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Residências em Saúde, a Política Nacional da Atenção Básica e os financiamentos correspondentes, às necessidades assistenciais do município e às deliberações das instâncias de controle social, bem como ao histórico e à experiência exitosa do município na condução de Programas de Residência em Saúde.

2. Justificativa

A Medicina de Família e Comunidade constitui especialidade estratégica para a organização do cuidado na Atenção Primária à Saúde, sendo fundamental para a consolidação da Rede de Atenção à Saúde e para a melhoria dos indicadores de acesso, longitudinalidade, coordenação do cuidado e integralidade.

O município de Sorocaba possui tradição consolidada na execução do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, com reconhecimento institucional, financiamento ministerial das bolsas e impacto positivo na qualificação da rede assistencial.

A COREME (Comissão de Residência Médica Sorocaba), já possui aprovação de 10 vagas anuais, podendo ter entre R1 e R2 20 residentes atuantes em Unidades de Estratégia Saúde da Família.

Entretanto, observa-se a necessidade de **ampliação gradual do número de vagas**, de modo a:

- Responder às demandas assistenciais crescentes da APS;
- Ampliar o número de médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade atuando na rede municipal;
- Fortalecer a fixação de profissionais qualificados no SUS local;
- Qualificar os processos de trabalho das equipes de ESF;
- Formar futuros preceptores com experiência no território e na rede municipal.

3. Objetivo Geral

Ampliar, de forma progressiva e sustentável, o número de vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do município de Sorocaba, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde e a política municipal de formação em serviço.

4. Objetivos Específicos

- Expandir o número de vagas ofertadas pelo Programa de RMFC nos anos de 2027 e 2028;
- Estruturar campos de prática qualificados em Unidades Básicas de Saúde com Estratégia Saúde da Família;
- Implantar modelo de preceptoría baseado em médicos de família e comunidade egressos do próprio programa;
- Incentivar a permanência e a vinculação dos egressos à rede municipal de saúde;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do cuidado prestado à população adscrita.

4. Cenário atual das Vagas Programas (até fevereiro de 2026)

Unidades atuais com Residentes MFC	nº de ESF	Preceptor atual	Carga horária realizada	Nº de residentes atual
Nova Esperança	3	Vivian	30 horas	2 residentes
Cajuru	3	Waldirene, Maria Amélia e Jaqueline	40 horas	3 residentes
Sabiá	2	Tatiana, Giovana, Frederico, Jaqueline	40 horas	2 residentes

5. Proposta de Ampliação de Vagas

Propõe-se a seguinte ampliação gradual:

- **Ano de 2026:** manter as 4 vagas ofertadas via Exame Nacional das Residências em Saúde, porém ampliar as UBS que possuem Residentes alocá-los em 5 UBS (que serão as futuras UBS FORMADORAS).

Unidades FORMADORAS 2026	nº de ESF	Preceptor	Carga horária de cobertura de preceptoría	Nº de residentes atual
--------------------------	-----------	-----------	---	------------------------

Nova Esperança	3	Vivian	30 horas	2 residentes
Cajuru	3	Waldirene, Maria Amélia e Jaqueline	40 horas	3 residentes
Sabiá	2	Tatiana, Giovana, Frederico, Jaqueline	40 horas	3 residentes
Unidades FORMADORAS para ampliação	Nº de ESF	Provável Preceptor	Carga horária de cobertura de preceptoria	Nº de residentes
Nova UBS	6	Isa (R2)/ Taiza (ex R)	40 horas	0
NOVA UBS	6	Felipe (ex R)/ Carol (ex R)	40 horas	0
Total				8 Residentes

- **Ano de 2027:** ampliação de **4 para 10 vagas anuais** no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; e estruturar as 5 UBS FORMADORAS.

Unidades FORMADORAS 2027	nº de ESF	Preceptor	Carga horária de cobertura de preceptoria	Nº de residentes atual
Nova Esperança	3	Vivian/ + 1 EX R	40 horas	2 residentes
Cajuru	3	Waldirene, Maria Amélia e Jaqueline(??)	40 horas	2 residentes
Sabiá	2	Tatiana, Giovana, Frederico, Jaqueline (??)	40 horas	2 residentes
NOVA UBS	6	Isa (R2)/ Taiza (ex R)	40 horas	4 residentes
NOVA UBS	6	Felipe (ex R)/ Carol (ex R)	40 horas	4 residentes
Total				14 residentes

- **Ano de 2028:** ampliação de **14 para 20 vagas anuais** no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e consolidar as 5 UBS FORMADORAS.

Unidades FORMADORAS 2028	nº de ESF	Preceptor	Carga horária de cobertura de preceptoria	Nº de residentes atual
Nova Esperança	4	Vivian/ + 1 EX R	40 horas	3 residentes
Cajuru	4	Waldirene, Maria Amélia e Jaqueline(??)	40 horas	3 residentes
Sabiá	2	Tatiana, Giovana, Frederico, Jaqueline(??)	40 horas	2 residentes
Definir com APS/ Vitória Régia	6	Isa (R2)/ Taiza (ex R)	40 horas	6 residentes
Definir com APS	6	Felipe (ex R)/ Carol (ex R)	40 horas	6 residentes
Total				20 residentes

Essa expansão permitirá planejamento adequado da rede, qualificação progressiva dos cenários de prática e sustentabilidade pedagógica do programa.

As UBS Formadoras, cenários de prática, poderão ser alteradas a depender da necessidade do município. A proposta foi baseada apenas em cima do desenho atual e será necessário um alinhamento com a Gestão da Atenção Primária.

Os preceptores atuais e os futuros também poderão sofrer alterações.

6. Organização dos Cenários de Prática

A proposta prevê a inserção dos residentes em **5 Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, todas organizadas no modelo de Estratégia Saúde da Família, conforme descrito a seguir:

- Cada UBS contará com **4 equipes de Estratégia Saúde da Família**;
- Os residentes serão **cadastrados e vinculados às equipes de ESF**, atuando de forma integrada aos processos assistenciais e às atividades de cuidado longitudinal;
- A distribuição dos residentes será planejada de modo a garantir supervisão adequada, equilíbrio assistencial e qualidade da formação.

7. Modelo de Preceptoria

Para garantir a qualidade pedagógica e assistencial da expansão proposta, prevê-se a implantação de um **modelo estruturado de preceptoria**, com as seguintes características:

- Alocação de **2 médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade por UBS**, totalizando **10 médicos preceptores**;
- **Prioridade para médicos egressos do próprio Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do município, e, na impossibilidade de provimento dessas vagas por esses profissionais**, admissão de médicos com perfil técnico e pedagógico compatível para o exercício da função de preceptor,
- Concessão de **10 gratificação específica pela função de Médico de Família e Comunidade Preceptor**, como forma de reconhecimento institucional e incentivo à qualificação contínua;
- Atuação dos preceptores na supervisão clínica, pedagógica e organizacional dos residentes, em articulação com a coordenação do programa e a gestão das UBS/ APS.

Esse modelo fortalece a política de retenção de profissionais, assegura alinhamento com a realidade local e contribui para a formação de uma cadeia contínua de ensino-serviço.

8. Impactos Esperados

A ampliação proposta deverá gerar os seguintes impactos positivos:

- Aumento do número de médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade formados no município;
- Melhoria da qualidade do cuidado prestado na Atenção Primária à Saúde;
- Fortalecimento das equipes de Estratégia Saúde da Família;
- Ampliação da capacidade assistencial das UBS envolvidas;
- Maior fixação de profissionais qualificados na rede municipal;
- Formação de novos preceptores para sustentação futura do programa;
- Aumento do incentivo federal por médico residente da família e comunidade cadastrado em equipe (R\$4.500,00 por médico, por mês);
- Aumento dos auxílios moradias/ incentivos pagos aos Residentes Médicos (R\$ R\$ 4.462,14 por Residente por mês);
- Contribuição para a sustentabilidade da política municipal de educação em saúde.

9. Considerações Finais

A ampliação progressiva das vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade representa uma estratégia estruturante para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em Sorocaba. Trata-se de uma proposta tecnicamente viável, alinhada às políticas nacionais, ao histórico institucional do município e às necessidades concretas da rede assistencial.

Diante do exposto, submete-se o presente projeto à apreciação da Secretaria da Saúde, visando análise, pactuação e encaminhamentos necessários para sua implementação a partir de 2026.